



através de documentos recebidos, análises de notas fiscais, contratos e após a apresentação iria submeter ao colegiado para fazer a deliberação. Nesse interim chegou para participar da plenária o Vereador Sr. Carlos o qual foi recebido com aplausos no pleno e foi convidado a compor a mesa do CMS. A Conselheira Mariângela ratificou ao Vereador, Sr. Carlos que na reunião passada, havia sido deliberado o encaminhamento aos órgãos de controle externo relatório relativo aos medicamentos e ao desabastecimento da saúde. O Sr. Vereador Carlos relatou que a conselheira Kátia Marcillo havia enviado alguma coisa para ele e a conselheira disse foi da deliberação da votação da Câmara, do colégio de guarda, da mesa executiva e não aquele em apresentação. A conselheira Mariângela reiniciou a apresentação apresentando o mote do relatório "Reunião do colegiado pleno para a deliberação de encaminhar aos órgãos de controle externo a saber Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público Federal e Câmara dos Vereadores. Reunião ordinária do colegiado do Conselho Municipal de Saúde para a homologação do teor do texto da representação da denúncia de irregularidades quanto ao desabastecimento da farmácia municipal". E assim seguiu com a apresentação dos fatos verificados. O Conselheiro Eduardo perguntou se aquelas informações que estavam ocultadas com tarjas pretas seriam liberadas para os órgãos de controle tomarem ciência. A conselheira Mariângela esclareceu que para os órgãos de controle, quando a gente fosse encaminhar o relatório, iria retirar a tarja preta para permitir acesso as informações sobre os servidores em tela. Justificou também que os dados estavam ocultos em função da Lei de Proteção de Dados e evitar a exposição do servidor visto que não temos a competência do M.P. para julgar as irregularidades. No avançar da apresentação a conselheira Katia Marcillo manifestou-se dizendo que deveria tirar a tarja sobre os nomes e matrículas dos servidores mencionados no relatório da Comissão. A conselheira Mariângela sugeriu uma votação dentre os conselheiros presentes sobre a exposição ou não dos envolvidos. Então por decisão da maioria, foi mantida a preservação da identidade dos envolvidos. A conselheira Mariângela fez um adendo onde cita que a gestão sempre justifica que não há como realizar uma licitação em seis meses e o processo de aquisição dos medicamentos foi finalizado em 30 dias, passando por todas as secretarias de pertinência. Um outro adendo que a conselheira fez em relação aos medicamentos, que na vistoria no DESGE em 28/08/2025, foi falado por um servidor que os medicamentos nunca estiveram naquele setor e no ofício encaminhado pelo Gabinete/SEMUSA informava que houve aquisição e remessa de medicamentos pelo DESGE até junho/2025. Ou seja, inconsistência nas informações, não havendo a confirmação do recebimento dos medicamentos licitados. Todas as Notas Fiscais não contém carimbo e assinatura do ordenador da despesa. Na ordem de empenho havia uma assinatura não correspondente a do Prefeito. A conselheira Mariângela continuou a apresentação até a sua finalização. Diante dos comentários de vários conselheiros e demais pessoas do controle social, o Sr. Presidente do Conselho pediu ao pleno para organizar as discussões. O Sr. Cláudio perguntou se as imagens referentes ao almoxarifado iriam compor o relatório. A conselheira Mariângela informou que as imagens seriam encaminhadas salvas em pendrive organizada por pastas e seguiriam para os órgãos de controle o primeiro e o segundo relatório realizado pela Comissão de Fiscalização do CMS. O Sr. Presidente do Conselho abriu inscrições para o pronunciamento dos presentes. A Conselheira Bianca Curci informou que quando a Comissão fez a visita, foram primeiramente no depósito procurar uma medicação específica e a mesma não existia no depósito, depois informaram para que fossem a farmácia e da farmácia foram orientados a seguirem para o hospital. E depois do hospital, pediram para que a Comissão se dirigisse ao depósito. E nesse pingue-pongue não conseguimos visualizar o depósito e que os servidores que trabalham lá estão pedindo ajuda, porque há problemas de estruturais como fios expostos, lugares insalubres, há servidores contratados sem capacidade para o trabalho, ressaltou que em todos setores em que fizeram a diligência, eles foram bem tratados só que não encontraram nenhum medicamento. Ressaltou também que no hospital não havia Dipirona, nem em gotas para atendimento infantil. O conselheiro Eduardo ressaltou a necessidade de não expor os funcionários porque foram solícitos e que muitos entraram de gaiatos na situação. A conselheira Mariângela continuou apresentando os registros de imagens do estoque da farmácia, imagem autorizadas de receitas de um município o qual foi buscar um medicamento e não havia no estoque e foi embora. A conselheira enumerou os medicamentos que estavam faltando e questionou: será dispensaram realmente medicamentos para farmácia. A Conselheira Bianca Curci informou que uma das farmacêuticas disse que já havia entrada uma quantidade pequena de medicamentos. A conselheira Mariângela continuou apresentando os registros de imagens do estoque da farmácia. A conselheira afirmou o relatório seria protocolado um para cada vereador. O Sr. Vereador Carlos pediu licença para se retirar da reunião em função de ter um compromisso com hora marcada. O presidente do CMS Carlos Eduardo abriu um espaço para o pronunciamento do Sr. Vereador Carlos e o mesmo disse que quando recebeu o convite na Câmara para participar da reunião do CMS, não havia organizado o tempo de forma a permanecer mais tempo na plenária mas, de qualquer forma ele pode constatar algumas irregularidades e que gostaria de participar de todas as reuniões programadas. Disse ainda que está no primeiro ano de mandato e está tudo sendo novo para ele, vem aprendendo um pouco a cada dia e por estar participando mais do cotidiano da UPA, Hospital e Pronto Socorro, as necessidades de bairros como Nova Esperança. O conselheiro Sr. Márcio perguntou se o vereador era da pasta da saúde e o mesmo disse que não. E demais conselheiros disseram que o convite para participar da reunião do CMS foi direcionado para todos os vereadores. A conselheira Kátia Marcillo pediu a palavra e disse o que mais se fala é bom quando os vereadores um município das filas, aparece um remédio para um ou para outro como os senhores vão até as unidades de saúde, mas esse trabalho que está sendo feito pelo Conselho, é um trabalho que a gente espera que seja feito também pelos vereadores, porque o que falta nas unidades de saúde é o que está sumindo, a alimentação está ruim é porque o contrato não está sendo cumprido, a limpeza do hospital está horrível e completamente fora do contrato e não está fiscalizado, não tem remédio porque não foi entregue, as fraldas a gente também não sabe não há nada em mãos para saber se já foi paga e se já foi entregue e isso, essas verificações, a gente espera dos vereadores. Como as obras, por exemplo, que foram pagas R\$ 60.000.000,00 e foram pedidas sem executar, foi dito na Câmara, foi paga com anuência dos vereadores, quando um vereador fiscaliza, não precisa de M.P., Tribunal de Contas, o cidadão irá receber os seus direitos e as políticas públicas irá chegar até ele. Quando se abre o Portal da Transparência da Prefeitura, se você jogar no site GPT veremos que há muitos remédios, muitos exames, temos a melhor iluminação pública, nós investimos muito em obras, porém a realidade é outra. O Vereador Carlos retomou a palavra dirigindo-se a conselheira Kátia Marcillo dizendo que fez uma visita a UPA e encontrou mobiliário em péssimas condições para uso com risco de contaminação cruzada para os medicamentos neles armazenados e reportou a situação perigosa aos funcionários da unidade de saúde. A conselheira Bianca Curci comentou que não adiantava enxugar gelo porque se fala de um armário mas temos problemas na cozinha do hospital, nele há muitos fios desencapados, produtos de higiene e em geladeira e alimentos, acondicionados de forma equivocada, problemas nas instalações elétricas no depósito da Saúde com potencial risco de incêndio. O Presidente do CMS Carlos Eduardo passou a palavra para conselheira Luciene e a mesma chamou a atenção para a falta de estrutura de RH em número suficiente e qualificado para o trabalho e equipamento no Centro de Saúde da Extensão do Bosque para realização de curativos, apesar de terem feito reformas na estrutura física da unidade. O Presidente do CMS Carlos Eduardo passou a palavra para Sr. Cláudio e este começou a sua fala dizendo que sabe que o Sr. Vereador tinha os compromissos dele mas, seria injusto visto que ela era uma pessoa imparcial e o trabalho que a conselheira Mariângela

apresentou e como todos os conselheiros e como todas as pessoas que participam do CMS não recebem remuneração para tal, são voluntários, e com base nisso, ele acha injusto quem não recebe nada por isso, ter que fiscalizar um orçamento milionário da saúde. Disse também que há falhas que precisam ser corrigidas, falta de posicionamento melhor dos Conselhos que não recebem subsídios adequados para trabalharem e indo direto para Câmara de Vereadores, citou que em relação aos 33 anos de emancipação, o Município e principalmente as Câmaras de Vereadores nessa gestão tem se apresentado muito cara para população pagar, pois já estamos com 10 meses de mandato de governo com repetição do caos na saúde e também teve ciência de que todos os vereadores foram convidados para reunião e aquele que é o representante da Comissão da Saúde, não estava presente na reunião. O Sr. Cláudio continuou dizendo que a população está descrente porque o atual vereador, que é presidente da Comissão da Saúde, já respondeu no passado por superfaturamento de medicamentos junto com prefeito, nestes 10 meses de governo continuou com a utilização das tendas da gestão passadas, 22 leitos que deixaram de comportar pacientes e até o momento nada resolvido, mas na sua opinião dinheiro existe, na inspeção do depósito da saúde havia dois vereadores in loco e ficaram calados e finalizando, o Sr. Cláudio pediu que repassasse os fatos aos demais vereadores do Município. Foi passada a palavra para o Sr. Márcio e este perguntou a Comissão de Fiscalização conseguiu verificar o valor do recurso financeiro repassado para saúde voltado para aquisição dos medicamentos e fez essa pergunta em função do valor ter sido retirado do Portal de transparência do Município a partir do ano de 2023 e comentou também da falta de controle de acesso de pessoas nos setores de importância da Farmácia Municipal. Na continuação, o Presidente do CMS, Sr. Carlos Eduardo passou a palavra para Sr. Marcelo, morador do bairro Maria Turri, o qual solicitou que fosse vista a viabilidade de requerer para o bairro, a implantação de uma Farmácia Popular ou um Centro de Pronto Atendimento Comunitário de forma que pudesse ter o seu funcionamento realizado com o apoio voluntário de enfermeiros, técnicos de enfermagem e bombeiros que já existem no lugar. A conselheira Maria Christina pediu a palavra e esclareceu que há uma previsão de realização de concurso de ACS para promover a ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família no Município para suprir as demandas existentes. A conselheira esclareceu ao Sr. Marcelo que para fazer a dispensação de medicamentos em Farmácia, haveria a necessidade de um Farmacêutico responsável, por não poder ser feita a dispensação por enfermeiros. Então o Sr. Marcelo questionou se não poderia ser instalada uma unidade para primeiros socorros. Então a conselheira Maria Christina esclareceu que instalar uma unidade para essa finalidade, necessitaria de uma estrutura mínima com profissionais de saúde para compor a equipe dessa unidade de saúde. O Sr. Cláudio pediu mais uma vez a palavra e citou um fato acontecido na Câmara Municipal sobre a Ata 06/2025, teve algumas falas sobre falta de medicamentos, que na sua concepção era uma mentira, pois a empresa CDK havia feito entrega a Farmácia, até o mês de julho segundo a farmacêutica e perguntou ao Sr. Vereador Carlos o que a Câmara iria fazer a partir daquele momento com o documento o qual ele possui uma cópia e que providências irá tomar o presidente da Comissão da Saúde, o Sr. Vereador Neco que responde pela pasta. 01:27:45...trecho da gravação da reunião contendo a fala do Sr. Vereador ficou muito difícil de compreender em função de muitas falas dos presentes, ...01:29:55. O Sr. Vereador Carlos disse que iria organizar mais a sua agenda de trabalho de forma que propiciasse mais a ele tempo para participar das reuniões e se aprofundar mais nos assuntos para produzir argumentos mais concretos. O Sr. Vereador Carlos continuou dizendo quando tomou ciência da aquisição de medicamentos no valor de R\$ 18.000.000,00, ele foi um dos primeiros a comparecer na Farmácia encontrou remédios referente a nota que a servidora apresentou e que teve uma nota do ano passado que estava guardada, da empresa CDK, sobre medicamentos que não foram entregues e não pagos. A conselheira Kátia Marcillo disse que essa Ata da CDK foi chamada de "polítiqueira", de "politicagem" e não era candidata a nada. O Sr. Cláudio retomou a fala dizendo que dos 15 vereadores, todos sabiam do problema e lembrou que já tivemos um vereador preso por causa da Saúde, e que agora estávamos falando sobre pessoas que estavam morrendo e o dinheiro existe, então convoca uma audiência pública. Após o término de sua fala, foi encerrada a reunião.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente do CMS-RO

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25299/2025 (SESEP)

Adjudico e homologo a Licitação por Pregão Eletrônico nº 90046/2025, a favor das empresas EMGESA – EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO EIRELI., CNPJ nº 32.005.178/0001-11, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 10 no valor R\$ 5.955,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), e SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 51.659.136/0001-49, referente ao item 07 no valor R\$ 1.088,83 (mil e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), para contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos para utilização dos Guardas Cívicos Municipais que atuam na Coordenadoria de Defesa Civil, parte integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP, em observância as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3884/2024, com respaldo no Decreto Municipal nº 4558/2025.

Rio das Ostras, 7 de janeiro de 2026.

CARLOS MENEGASI DE SIQUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Segurança Pública

ATOS DO EXECUTIVO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 38192/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90001/2025

Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da Procuradoria- Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres

senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação da Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014. O Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da Informação, no exercício de suas atribuições legais, conforme determina o inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021 e art. 108 do Decreto Municipal nº 3884/2024, ADJUDICA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90001/2025 com o objetivo de CONTRATAR AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PUBLICITÁRIOS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER E DIVULGAR OS PROGRAMAS, PROJETOS E CAMPANHAS DA ADMINISTRAÇÃO.

Ato contínuo, HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90001/2025, a favor da empresa D.R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ 29.839.297/0001-65, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) / 24 meses, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais, nos exatos termos da análise processual da Secretaria Municipal de Auditoria de Controle Interno de fls. 2691/2714.

Rio das Ostras, 7 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CABRAL
Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/2026

Conceder Férias

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias aos servidores relacionados a seguir.

. Delzueta Neves Novais da Cunha - Matrícula 031 - Cargo: Encarregada – período de 2024/2025, 20 dias de 12 a 21/01/2026 e 04 a 13/02/2026.

. Rosângela Siqueira Ferreira – Matrícula 085 - Cargo: Encarregada – período de 2025/2026, 20 dias de 23/02/2026 a 04/03/2026 e 09 a 18/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de janeiro de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 001/2026

LICENÇA MATERNIDADE

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 00264/2026;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade, por 180 dias, a contar de 22/12/2025, à servidora Juliana Gomes Paula, matrícula nº 158-9, Técnico em Química/Chefe de Setor;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de Janeiro de 2026.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DE ADITIVO DE COOPERAÇÃO

PARTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E O BANCO ITAÚ UNIBANCO S. A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0202/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO DE ADITIVO Nº: 45419/2025

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2026

VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 31/08/2028

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação, visando à concessão de empréstimo pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do SAAE-RO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima do Acordo de Cooperação, e, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, ainda regente por força do art. 190, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.743/2017 e Decreto Municipal nº 2.092/2019, e suas cláusulas.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Confira as Unidades Vacinadoras em:
riodasostras.rj.gov.br/vacinacao

Saiba mais em:
gov.br/vacinacao

VACINAÇÃO CONTRA HPV

**VACINAR
É NOSSA
FORÇA**

**VAMOS
PROTEGER
A SAÚDE
DAS NOSSAS
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

Procure
uma Unidade
Básica de Saúde
e atualize sua
Caderneta.

A vacina
está disponível
gratuitamente,
pelo SUS,
para crianças
e adolescentes
de 9 a 14 anos.

Até junho
de 2026, as vacinas
também estarão
disponíveis para
adolescentes
de 15 a 19 anos.

SUS
GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
BRASIL
UNião e Reconstrução

**PROTEÇÃO
RIO DAS OSTRAS**